



aicep Portugal Global

AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.

(AICEP)

Store Manager

CPR 49/2021 (ASS)

Invitation to Tender



aicep Portugal Global

Under article 115 of the Decree-law 18/2008, aicep Portugal Global - Trade & Investment Agency (hereinafter Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE or AICEP EPE.) is addressing this invitation to potential suppliers for the submission of a tender for the acquisition by AICEP, EPE of the items identified in the annexed tender specifications. This invitation is subject to its terms and conditions as well as those set out in the annexed tender specifications.

1. **Contracting entity:** Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, with headquarters in na Rua Júlio Dinis, n.º 748, 8.º Dt. º, 4050-012 PORTO.
Body responsible for the decision to contract: AICEP's Board of Directors.
2. **Ground for the applicable procedure:** Article 20, paragraph 1, (c) of the Portuguese Public Contracts Code (hereinafter PCC), since the contractual price is under 75.000,00 €.
3. **Deadline for the submission of clarification requests concerning this invitation and the tender specifications:** a third the deadline for the submission of tenders.
4. **Deadline for answering requests for clarification:** two thirds of the deadline for the submission of tenders.
5. **Entity responsible for providing clarification requests:** The jury of the procedure.
6. **The tender shall consist of the following documents:**
 - i. Declaration in accordance with the Annex II template of the PCC, included in the invitation.
 - ii. Template for the submission of the tender, duly filled in with the conditions under which the tenderer is willing to perform the contract. This template annexed to this invitation to tender.

The tender proposal may include any documents that the tenderer wishes to enclose for the purpose of explaining the terms under which it is willing to perform the contract.
7. **Signature of documents:** All documents referred in the sub-items of the previous paragraph must be signed by the tenderer or by its legal representative.
8. **Language of the tender:** According to the Portuguese law, the proposal must be written in Portuguese. However, the documents that contain the attributes of the tender, according to which the tenderer proposes to sign a contract, may be written in English. This is the case of the information referred to in the Model for the Submission of Proposals below;
9. **Variant tenders are not allowed.**



10. **Deadline for tender submission:** the tender must be submitted until 11h59, Lisbon time, of the 6th day following the reception of this invitation.
11. **Submission of tender:** The tender must be submitted through the acinGov public procurement platform (<https://www.acingov.pt>);
12. **Award criterion:** most economically favourable tender, determined by the best price.

In the event of a tie between two or more tenders, a draw will be held, at AICEP's premises, to be carried out in person with the legal representatives of the competitors whose proposals are tied.

14. Qualification documents to be presented by the winning bidder:

- i. Declaration along the terms of Annex III of the PCC, included in the invitation;
- ii. Declaration proving that the winning tenderer has no social security debt;
- iii. Declarations proving that winning tenderer has no fiscal debt;
- iv. Document proving the enrolment of the tenderer in an official list of suppliers of goods or services that proves that it has the relevant qualifications to perform the contract;
- v. Documents that prove that the winning tenderer and the members of its administration or management bodies have not been condemned by a court of last resort for the following crimes:
 - a. crimes that affect their professional honourability
 - b. participation in a criminal organisation, as defined in article 2, paragraph 1 of Council Framework Decision 2008/841/JHA on the fight against organized crime;
 - c. corruption, as defined in article 3 of the convention on the fight against corruption involving officials of the European Communities or officials of Member States of the European Union, in article 2, paragraph 1 of Council Framework Decision 2003/568/JHA and in articles 372 and 374-B of the Portuguese Penal Code
 - d. fraud, as defined in article 1 of the Convention on the protection of the European Communities' Financial Interests
 - e. money laundering or terrorist financing, as defined in article 1 of Directive 2015/849 on the prevention of the use of the financial system for the purposes of money laundering or terrorist financing



- f. terrorist offences or offences relating to a terrorist group, as defined in articles 3 and 4 of Directive 2017/541 on combating terrorism and any other offence related to terrorist activities including inciting, aiding and abetting, under the terms of article 14 of the Directive
- g. child labor and other forms of trafficking in human beings, as defined in article 2 of Directive 2011/36 on preventing and combating trafficking in human beings and protecting its victims.
13. **Deadline for the submission of the qualification documents:** 5 days working days counted from the date of the notification.
 14. **Deadline for the correction by the winning bidder of irregularities in the documents that may lead to the expiry of the award under the terms of article 86 of the Portuguese Code of Public Procurement:** 10 working days.
 15. **Deadline under which the winning tenderer is obliged to maintain its tender:** 66 days counting from the deadline for the submission of the tender.



aicep Portugal Global

ANNEX I
(MODEL FOR THE SUBMISSION OF THE TENDER)

The tenderer is required to fill in the following Model for the Submission of the tender:

Price a)	
----------	--

- a) The tenderer must fill in the price in EUR, VAT not included, for which it is willing to provide the services identified in the tender specifications. The proposed price cannot be higher than 25.000,00 €, VAT not included.



ANNEX II – DECLARATION TEMPLATE

(a que se refere a alínea a) n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

⁽⁴⁾ Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANNEX III – DECLARATION TEMPLATE

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁵⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁵⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º